

**PORTARIA N.º 483/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 187/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 16269/2020 - SEMEC e 2023.04.23174P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **IACATA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS DA PAIXÃO**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1893041-015 e CPF: 329.940.102-59, com percepção de proventos integrais, com base na Lei nº 8.466/2005, no art. 12, III, a) c/c art. 3º, I, II, III, e parágrafo único da EC nº 47/2005. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), assim discriminado:

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS**

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO                                     | R\$ - 1.044,86       |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%) | R\$ - 417,94         |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL                     | R\$ - 55,20          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>                     | <b>R\$- 1.518,00</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 DE MAIO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV